Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO 81.811**

PROJETO DE LEI 12.722, do Vereador **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**, que prevê afixação, em "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres, de cartaz sobre adoção de animais abandonados.

PARECER

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de saúde ampla, assistência social e previdenciária; entre outras qualificadoras previstas em seus incisos. Tal amplitude contempla esta matéria, cujo congruente autoral bem reforça o mérito previsto nas fls. 03/04, além do Parecer da Procuradoria Jurídica n.º 786, que nos afigura legalidade e constitucionalidade para o prosseguimento do projeto.

Concluindo em igual sentido, este relator consigna **voto favorável**.

Sala das Comissões, 13-11-2018.

APROVADO
13/11/18

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

AUSENTE

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

RAFAEL ANTONUCCI

WAGNER TADEU LIGABÓ
"Dr. Ligabó"

/gc